



SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Alala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 3140/2024

São Paulo-SP, 08/01/2024

Assunto: Escolta armada região Alto Tietê

Processo Referência: 027001.002705/2024-90

Ao Superintendente Estadual de São Paulo Metropolitana
Renato Aparecido Rosa

Ao Gerente Regional de Pessoas - GEPES/SE-SPM
Luis Carlos dos Santos

Ao Subgerente das Relações do Trabalho - SGREO/GEPES/SPM
Salomão Pereira de Souza

C/C: CONSUP, COPER, GEDIS e GERA E 09

Prezados Senhores,

A direção do SINTECT/SP vem respeitosamente à presença de V.S.as., devido ao aumento de roubos e tentativas na região do Alto Tietê, pedimos com urgência a implantação de escolta armada nessa região.

Assim, com intuito de preservar a vida e a integridade física de seus empregados, é fundamental a implantação dessa medida o mais rápido possível, a fim de que esses funcionários possam trabalhar com segurança, e consequentemente, atender com eficácia os clientes, que em muitas ocasiões, causam reclamações, brigas e xingamentos.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 09/01/2024 às 11:44:02, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sintectsp.sgd.com.br/api/document/verify/3140/2705/634b6913651f5eb3ee912c0217251154106c561fd52caa19aa761d5fcb6b0081>